



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

EMENDA N° 029/2020 ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° E-003/2020

IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – PIDES NA PRAÇA NABOR (PRAÇA BEIRA RIO) E PRAÇA MIRANTE DOS NAVEGANTES, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, COM OBJETIVO DE OFERECER PRÁTICAS DE ESPORTES AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO PERÍODO QUE NÃO SE ENCONTRAM NA ESCOLA.

Apreciados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade da EMENDA N° 029/2020 ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° E-003/2020:

Esta Comissão **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** da Emenda em tela.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Cesinha	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____ / _____ / _____